

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 14 de maio de 2018

Aos 14 dias de maio de 2018 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Pedro Pongelupe Thomaz, estando presente também o Diretor de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Raphael Guilherme AraujoTorrezan; Secretário de Governo André Racy Secretária de Assuntos Jurídicos Tatiana Fodra, munícipe o Sr. Fernando Paulo Pereira Racy representando a ONG Transparência Ibitinga. Foram apresentados os seguintes projetos de lei: 65/2018 que versa sobre a abertura de dotação específica de crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$221.000,00, Projeto de Lei 67/2018 que trata a respeito de abertura de créditos adicionais suplementares destinados a suprir dotações com saldos insuficientes do poder executivo, no montante de R\$ 350.000,00 além das alterações necessárias nas demais Leis Orçamentárias. Também o Projeto de Lei 066/2018 que autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no SAAE para realização de convênio com FEHIDRO, além de projeto de lei referente à contrapartida da empresa Rigomel decorrente da doação de área no distrito de Cambaratiba. O munícipe Fernando Racy apresentou considerações sobre a redação do projeto, que foi explicado pelos Secretário André Racy e a Secretária Tatiana Fodra. Em seguida foi apresentado projeto de lei referente as contrapartidas necessárias dos loteadores para correção de problemas oriundas da oferta de abastecimento de água, o Projeto de Lei 68/2018 altera a redação da Lei n. 4.608/2018. Em seguida, foi apresentado projeto de Lei Complementar 015/2018 para as alterações da lei n. 02/2009 alterando o inciso IX do artigo 7 da Lei Complementar 02/2009 que versa sobre o Zoneamento Urbano do Município de Ibitinga, criando o item Equipamentos Urbanos (EQ-02), o que trata de equipamentos para celulares e rádio base. O munícipe Fernando Racy questionou onde esses novos equipamentos seriam distribuídos e quais os determinantes para que estes sejam instalados. O Secretário André Racy e a Secretária Tatiana Fodra explicaram que não poderá ser instalado em qualquer lugar, pois existem regras específicas para implantação. O munícipe Fernando Racy comentou sobre nomes de políticas públicas sociais, sugerindo alterações na maneira de nomeação. Foi debatido os reajustes salariais dos servidores municipais de acordo com a inflação do período de maio de 2017 até abril de 2018. Também foi debatido o aumento do vale alimentação dos servidores municipais para o valor de R\$ 350,00 reais para o ano de 2018. Fernando Racy questionou a respeito de alguns comentários sobre queda de arrecadação o qual foi apontados pelo Diretor Raphael Torrezan, discorrendo sobre a manutenção do mesmo patamar de arrecadação com aumento das despesas em Ibitinga. A fala sobre aumento de despesas levou a um debate sobre necessidade da controladoria atuar em licitações, especialmente de obras públicas, e desafios da administração pública contemporânea. Também houve explanação sobre o projeto de lei para Convênio a ser realizado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, dentro do Programa PATEM para diagnóstico da situação das obras relativas ao Teatro Municipal de Ibitinga. Foi apresentado o Projeto de Lei 063/2018 que autoriza o Poder Executivo a efetuar revisão salarial anual de 2,76% incidentes sobre os vencimentos e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal, bem como Projeto de Lei Complementar 011/2018 que trata da revisão anual dos servidores do magistério e Projeto de Lei Complementar 012/2018 que trata da revisão anual dos servidores do quadro comissionado. Por fim o projeto de Lei 064/2018 que autoriza o Poder Executivo a conceder aumento no valor do Vale Alimentação, sendo que para o efeito de aplicação ficará fixado o valor do Vale Alimentação mensal em R\$ 350,00 a partir de 1º de maio de 2018. Projetos.



